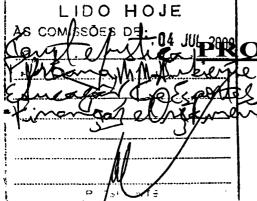


Câmara Municipal de

Assistente Técnico de Direção

Gabinete Vereador Toninho Paiva



01 - PL 01-0258/2000

> Denomina Avenida Corinthians, trecho da Avenida Condessa Elizabeth Robiano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1° - Fica denominado Avenida Corinthians, o trecho da Avenida Condessa Elizabeth Robiano, entre a Ponte do Tatuapé, Distrito do Tatuapé, e o Viaduto do Imigrante Nordestino, Distrito da Penha de França.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

\$\times 04 JUL 2000 \$\times 16\times 5\times - D1. 10 .